



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N° 070/2011.

EMENTA: Autoriza “Ad referendum” deste Conselho, afastamento do Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – JOÃO ANTÔNIO GOMES DE FREITAS, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE N° 23082.008250/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, o afastamento do Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – JOÃO ANTÔNIO GOMES DE FREITAS, lotado no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir de 01 de março de 2011, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o mesmo possa realizar o curso de Pós-Graduação em Construções Rurais e Ambiências, - nível de Doutorado, na Universidade Federal de Campina Grande – PB, baseado no que estabelece a Resolução N° 15/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, 19 de abril de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.